



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

MODELO 8.1 - Caracterização da entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	
1. Identificação	
1.1 Designação	A027 - Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
1.2 Contactos oficiais	
1.2.1 Endereço postal (arruamento, código postal e localidade)	Rua Cônsul Dabney Colónia Alemã Apartado 140 9901- 014 Horta
1.2.2 Endereço de correio eletrónico	info.draac@azores.gov.pt
1.2.3 Telefone	292207300
1.2.4 Endereço da página na internet	https://portal.azores.gov.pt/web/draac
1.3 NIPC	600085880
1.4 Código de atividade económica (CAE)	84112
1.5 Missão/objeto social	Responsável pela execução das políticas regionais nas áreas da gestão e qualidade ambiental, da gestão de resíduos, do clima e da adaptação às mudanças climáticas, da conservação da natureza e da biodiversidade, coordenando as ações tendentes à sua implementação e promovendo o desenvolvimento sustentável.
1.6 No ano em apreço a entidade esteve	Em atividade
2. Enquadramento	
2.1 Enquadramento no Sector Público	Administração Regional Autónoma
2.2 Forma jurídica / tipo societário	Administração Regional Autónoma
2.3 Para as entidades criadas ao abrigo do Código Civil/Código das Sociedades comerciais:	
2.3.1 Data da escritura de constituição / contrato de sociedade ou diploma de criação	Não aplicável
2.3.2 Estatutos/acordos parasociais e respetivas alterações até ao ano n-1	Não aplicável
2.3.3 Alterações aos estatutos / contrato de sociedade ou acordos parasociais ocorridas no ano em apreço	Não
2.4 É entidade pública reclassificada de acordo com as listas anuais do INE	Não
2.5 Em caso afirmativo, desde quando	
2.6 É entidade pública concedente?	Não
2.7 É entidade concessionária /subconcessionária (pública ou privada)?	Não
2.8 Período da concessão	
2.9 Natureza da concessão	
2.1 Sendo concessionária, identificação da empresa concedente	
3. Recursos humanos	
3.1 Número total de trabalhadores no início do período do relato	39
3.2 Número total de trabalhadores no fim do período do relato	41
3.3 Número de colaboradores em regime de prestação de serviços no início do período do relato	4
3.4 Número de colaboradores em regime de prestação de serviços no fim do período do relato	2
3.5 Anexar quadro de pessoal do período do relato em apreço (quando aplicável)	Quadro de pessoal descrito no relatório de contas
4 Regime e organização contabilística	
4.1 Referencial contabilístico utilizado	SNCAP
4.2 Subsistema aplicável	SNCAP - integral
4.3 Manual de procedimentos contabilísticos	Sim
4.4 Existência de descentralização contabilística	Não
4.4 Em caso afirmativo, breve descrição da articulação com a contabilidade central	
5 Outras informações	
5.1 Existência de Manual/Regulamento/Normas de controlo interno	Sim
5.2 Identificar as normas de controlo interno de especial relevo em matéria de gestão administrativa e financeira/patrimonial	Manual de controlo interno em anexo à prestação de contas
5.3 Estrutura organizacional	Decreto Regulamentar Regional nº 17/2021/A de 8 de julho e Decreto Regulamentar Regional nº 28/2020/A de 10 de dezembro e Decreto Regulamentar Regional nº 20/2022/A de 04 de outubro
5.4 Organograma	Organograma descrito no relatório de contas
5.5 Ações inspetivas ou de auditoria, levadas a efeito por órgãos de controlo interno e externo	Não
5.6 Ações de auditoria externa desenvolvidas por iniciativa dos órgãos da entidade	Não
5.7 Outras ações de auditoria não especificadas	Não existe

O responsável: _____